



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

## ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM  
Versão: 6.1.41  
Data: 01/06/2023  
Hora: 11:11

### Portaria nº 178/2023

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 768 de 2012, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **ALEXFONTANA**, matrícula 241, identidade funcional 0, cargo de Motorista, padrão 3, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 28/05/2023, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.854,65**, distribuídos da seguinte forma: **ILISANGELA LOCATELLI FONTANA**, cônjuge, a contar de 01/06/2023 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.854,65. A pensão será custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - FPSM, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ENGENHO VELHO, 01/06/2023.

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**  
Prefeito de PM DE ENGENHO VELHO

PUBLICADO EM 01/06/2023

Responsável pela Publicação

**Laercio Lamonatto**  
AGENTE MUNICIPAL